



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 289/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Administração Pública, Bacharelado, *Campus* Realeza, designado pela Portaria nº 174/PROGRAD/UFFS/2021.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 174/PROGRAD/UFFS/2021, de 15 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Administração Pública, Bacharelado, *Campus* Realeza, gestão 2021/2024:

| Nome | Siape |
|--------------------------------|---------------|
| José Oto Konzen | 1488209 |
| Antonio Marcos Myskiw | 1769697 |
| Clóvis Alencar Butzge | 1768224 |
| Marcos Antônio Beal | 1767581 |
| Tiago da Costa | 1907140 |
| Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia | 2036184 |
| Everton Artuso | 1720527 |
| Vanessa dos Santos Moura | 1146055” (NR) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação